



Decreto Nº 92 - de 10 de Agosto de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 38.900,00 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 661, 30 de Novembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 38.900,00 (trinta e oito mil e novecentos reais) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 01 - Câmara Municipal

Sub-Unidade 00 - Câmara Municipal

1.01.00.01.031.0002.2.0001-100 - 3.3.90.33.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	- - - - - R\$	16.100,00
1.01.00.01.031.0002.2.0001-100 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	- - - - - R\$	22.800,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	38.900,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	38.900,00
Total da Instituição 01	- - - - - R\$	38.900,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	38.900,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 01 - Câmara Municipal

Sub-Unidade 00 - Câmara Municipal

1.01.00.01.031.0002.2.0001-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	- - - - - R\$	26.100,00
1.01.00.01.031.0002.2.0001-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	- - - - - R\$	2.800,00
1.01.00.01.031.0002.2.0001-100 - 3.3.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	38.900,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	38.900,00
Total da Instituição 01	- - - - - R\$	38.900,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	38.900,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 10 de Agosto de 2021

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
10/08/21
10eme
Coordenadora(a) do Gabinete